



Universidade Federal do Paraná

Setor de Tecnologia

Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

**ATA - 111ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE JUNHO
DE 2006.**

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala PK05 do prédio da Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Professor e Coordenador do Curso Raimundo Ribeiro Pinto Junior e com as presenças dos Membros:

Nº	Nome	Representando
1	Raimundo Ribeiro Pinto Júnior	Coordenação
2	Ademar Luiz Pastro	Eng ^a . Elétrica
3	Mateus Rochawetz de Lara Andrade	DAEL
4	Carlos Carvalho	Física
5	Evélio M. G. Fernandes	Eng ^a Elétrica
6	Everton Gomes	DAEL
8	Hélio Irani da M. e Camanducaia	Eng ^a Elétrica
9	Horácio Tertuliano dos santos F ^o	Eng ^a Elétrica
10	Cleverson Souza Chaves	DAEL
11	Marlio J. do Couto Bonfin	Eng ^a Elétrica
12	Odilon Luiz Tortelli	Eng ^a Elétrica
13	Thelma Solange Piazza Fernandes	Eng ^a Elétrica
14	Cibele Caetano Saldanha de Castro	DAEL
15	Niromar Alves de Rezende	Eng ^a Elétrica
16	Rosângela R. do Nascimento	Desenho
17	Vilson Roiz R. Da Silva	Eng ^a Elétrica
18	Ticiano Bragatto	DAEL

Os professores Wilson Arnaldo Artuzi (prova no horário) e Harry Korman (doente) justificaram suas ausências.

O presidente convidou a secretária da Coordenação para secretariar a reunião. Conferido o quorum, o presidente deu início à reunião.

1- Informes.

- 1.1** Comunicado a aprovação do ajuste curricular do curso através da Resolução 32/06 do CEPE
- 1.2** Comunicado o ofício nº 96/2006 - PROPLAN sobre indicação de dois professores para serem avaliadores do MEC. Colocado pelo presidente a indicação dos professores Ewaldo Mehl (já pertencente ao quadro de avaliadores) e Horácio Tertuliano, tendo sido aprovados pela plenária.
- 1.3** Comunicado que a criação de disciplinas de Convênio de I a VIII, solicitado através do processo 23075.053026/2005-98 foi indeferido pelo NAA. A plenária acatou a decisão do NAA.

2- Aprovação da Ata da 110ª Reunião:

Aprovada sem ressalvas.

3- Homologação de processos de equivalência de disciplinas:

Nº do processo	Solicitante	Relator	Disciplina	Parecer
23075.013525/2006-31	Felipe Silveira Greco GRR20055533	Profs.. Thelma Marlio	TE041 TE042	Deferido Indeferido
23075.014128/2006-86	Luiz Guilherme C. Campos GRR20054872	Prof. Adonai (mat) Lauro Luiz (fis)	CM041 CF060	Deferido Deferido
23075.023340/2006-34	Sidney Santos Cezar GRR20003511	Prof. Raimundo	TE051	Deferido
23075.012480/2006-87	Ricardo Martins GRR20033512	Prof. Adonai (mat)	CM042	Deferido
23075.016669/2006-49	Rodrigo Augusto Brezghello GRR20023602	Prof. Evélio	TE155 TE084 TE037	Deferido Deferido Deferido

23075.015986/2006-48	Rodrigo Bárbaro L. Netz GRR20023551	Prof. Evélio	TE155 TE084 TE037	Deferido Deferido Deferido
23075.013559/2006-25	Oscar Kim Jr. GRR20046397	Profs. Álvaro Esteves Waldemiro	TE065 TE058	Deferido Deferido
23075.62334/2005-03	Giovani de Almeida Davi	Profs Lamar Heinrich Evélio	TE060 TE081 TE102 TE111	Deferido Deferido Indeferido Indeferido
23075.013386/2006-45	Valter Luciano Espíndola GRR19993446	Pof. Lucelina (mat)	CM005 CM045	Deferido Deferido

Votação da plenária: Aprovados por unanimidade.

4- Homologação da aprovação Ad-Referendum de projeto FDA “Complementação do Laboratório de Eletrônica”.

O presidente relatou o processo por solicitação do prof. Carlos Carvalho. Após deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade.

5- Homologação processo 23075.004129/2006-13 referente a 2ª avaliação do Estágio Probatório do prof. Evélio Martin Garcia Fernandez.

Após relato do processo pela prof. Thelma, indicada à comissão pela Coordenação e leitura do extrato da Ata do Departamento onde o mesmo foi aprovado, a plenária aprovou o mesmo por unanimidade.

6- Deliberações:

6.1- Processo 23075.021058/2006-12.

Assunto: 2º trancamento de curso.

Solicitante: Aluno Vladimir F. Krachinski.GRR19973315

Relator: Prof. Raimundo Ribeiro.

Parecer: Pelo **indeferimento** pelo baixo rendimento do aluno nos últimos semestres e em virtude do aluno já estar cursando o 18º semestre, devendo entrar em processo de jubramento.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

6.2- Processo 23075.023587/2006-51.

Assunto: Adiantamento de disciplina TE048.

Solicitante: Aluno Wagner Kerber. GRR19983416.

Relatora: Prof. Thelma.

Parecer: Baixado em diligência em virtude de haver incoerência entre o código da disciplina e o nome da disciplina solicitado pelo aluno. O mesmo deverá comparecer à Secretaria da Coordenação para esclarecimentos.

6.3- Processo 23075.023585/2006-61.

Assunto: Adiantamento da disciplina TE042.

Solicitante: Aluno Wagner Kerber. GRR19983416.

Relator: Prof. Márlcio.

Parecer: Pelo **deferimento** da solicitação.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

O professor Márlcio sugere que a Coordenação elabore um calendário para realização de exames de adiantamento, para evitar elaboração de mais de um exame para a mesma disciplina no mesmo semestre, caso desta disciplina, onde acabou de elaborar-se exame para um aluno.

6.4- Processo 23075.43329/2005-93.

Assunto: Solicitação de vistas de reunião anterior.

Solicitante: Rafael Khoehler Costa. GRR20013304.

Relator: Prof. Pastro.

Na 110ª Reunião do Colegiado, este processo foi baixado em diligência pelo prof. Pastro, com respeito a ter sido concedido equivalência da disciplina Rechnerarchitekturen cursada na Universidade de Braunschweig à disciplina TE086-Microprocessadores.

Parecer: Pela não concessão de equivalência da disciplina Praktikum Für Miikrocontrolleer cursada pelo aluno na Alemanha, mantendo-se as demais equivalências anteriormente concedidas, a saber:

Rechnerarchitekturen I para a disciplina TE086-Microprocessadores, com nota 50 (cinquenta) e frequência 100%. TCP/IP para a disciplina TE090-Redes de computadores com nota 100 e frequência de 100% e Labor Für Datentechnik para a disciplina TE087-Projeto de Sistemas Digitais em PLD, com nota 63 (sessenta e três) e frequência de 100%.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

6.5- Processo 23075.024929/2006-20.

Assunto: Matrícula extemporânea na disciplina TE105.

Solicitante: Aluno Cristiane Lirmann Oliveira.GRR20024757

Relator: Prof. Horácio.

Parecer: Pelo **indeferimento** da matrícula.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

6.6- Processo 23075.024929/2006-50.

Assunto: Equivalência de disciplinas cursadas no exterior.

Solicitante: Guilherme Ditzel Patriota.GRR20021739

Relator: Prof. Evélio.

Parecer: Entre as disciplinas cursadas na instituição francesa não existe conteúdo similar aos conteúdos das disciplinas TE 086 – Microprocessadores e TE 089 – Controle Digital de Processos do curso de Engenharia Elétrica da UFPR, portanto, a equivalência para essas duas disciplinas não pode ser concedida. A análise das disciplinas cursadas pelo requerente na ENSPS - *Ecole Nationale Supérieure de Physique de Strasbourg* na cidade de Strasbourg, França, no período de 11 de Janeiro de 2005 a 15 de Julho de 2005, permitem o lançamento no Histórico Escolar da UFPR das seguintes equivalências:

- Disciplina **TE 091 – Programação Orientada a Objeto**, com nota 82 (oitenta e dois) e frequência de 100 % (cem por cento).
- Disciplina **TE 124 – Microcontroladores**, com nota 87 (oitenta e sete) e frequência de 100 % (cem por cento).
- Disciplina **TE 088 – Sistemas de Controle Avançado**, com nota 71 (setenta e um) e frequência de 100 % (cem por cento).
- Disciplina **TE 073 – Processamento Digital de Sinais II**, com nota 64 (sessenta e quatro) e frequência de 100 % (cem por cento).
- Disciplina **TE 130 – Projeto de Circuitos Integrados Digitais**, com nota 60 (sessenta) e frequência de 100 % (cem por cento).
- Disciplina **TE 087 – Projeto de Sistemas Digitais em PLD**, com nota 85 (oitenta e cinco) e frequência de 100 % (cem por cento).

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

6.7- Processo 23075.013578/2006-51.**Assunto:** Equivalência das disciplinas cursadas no exterior.**Solicitante:** Aluna Suelen Corbelini.GRR20046491**Relator:** Prof. Horácio.**Parecer:** Extrato da análise do professor:

A análise das disciplinas cursadas

.....
permite o lançamento do histórico Escolar da UFPR da seguinte equivalência:

Disciplina TT008-Administração e Organização de Empresas de Engenharia I, com nota 75 (setenta e cinco) e frequência 100% (cem por cento).....

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.**7- Assuntos Gerais:**

O membro do colegiado Everton Gomes solicitou a relação dos representantes dos docentes. Segue abaixo a relação:

Raimundo Ribeiro Pinto Jr. (Presidente),Ademar Luiz Pastro (DELT), Oscar da C. GouveiaFilho(DELT) Carlos Carvalho (Física), Marli Córdia (Matemática), Evélio M. G. Fernandes (DELT), Harry Korman (DELT),Hélio I. da M. e Camanducaia (DELT), Horácio T. dos Santos Fº (DELT), Marcus Vinicius Lamar (DELT), Mario J. Dallavalli (Eng^a Química), Marlio J. do Couto Bonfin (DELT), Niromar Alves de Rezende (DELT), Odilon Luiz Torteli (DELT), Paulo J. Ribeiro Jr. (Estatística), Roberto A Hexsel (informática), Rosangela R. do Nascimento (Desenho), Thelma S. Piazza Fernandes (DELT), Tibiriçá Krueger Moreira (DELT), Vilson Roiz R. da Silva (DELT) e Wilson A. Artuzi Jr.(DELT).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado do Curso Professor Raimundo Ribeiro Pinto Junior, deu por encerrada a Reunião, pelo que eu, Tereza Cristina de Souza Prestes, Secretária da Coordenação, lavrei a presente Ata a qual será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 14 de Junho de 2006.

Secretária

Presidente